

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Declara vago o cargo do(a) servidor(a) Sr.(a) **AUREA CRISTINA GUIMARÃES SOARES**, em vista de posse em cargo não acumulável, após procedimento da Corregedoria

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO previsão expressa no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lauro de Freitas (art.32 da Lei Municipal 1.519/2013) que prevê expressamente a necessidade de vacância do cargo público do servidor que se aposenta.

CONSIDERANDO que o Município não realiza tal feito por opção ou desejo, mas sim em estrito cumprimento ao princípio da legalidade, dever do administrador.

CONSIDERANDO notificação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), que por meio do Edital nº 333 de 2023, notificou o município de Lauro de Freitas a promover regularização dos servidores aposentados que continuavam laborando originando a operação aposentados.

DECRETA:

I – Fica, por força de imperativo legal, nos termos dos arts. 32 e 200 da Lei Municipal nº 1.519 de 18 de Dezembro de 2013, declarada a vacância do cargo de Professora, matrícula nº - 7694 do(a) servidor(a) **AUREA CRISTINA GUIMARÃES SOARES**, anteriormente ocupado, conforme parecer jurídico nº 92/2021.

II – Fica encerrado o procedimento investigação preliminar sumária (IPS) nº 99946007292202646 instaurado pela Corregedoria Geral, visto saneamento do feito.

III – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 4 de Setembro de 2026

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Tabajara Pinho de Souza
Secretário-Chefe Interino do Gabinete da Prefeita